



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14126/2017

Especial no Orçamento Programa de 2017. Autoriza a abertura de Crédito Adicional

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.431.316,30 (sessenta e um milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

criação

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

19.010.15.452.0010.1.054 – PROMAP – Aquisição de equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

41626 – PROMAP – Aquisição de equipamentos – Exercício Corrente.....R\$ 815.900,00

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Obras Públicas

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Obras Públicas

20.010.26.781.0008.1.103 – Melhorias nas instalações do Aeroporto - PMM

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.636.805,00

31966 - Convênio Adequação das Infraestruturas do Aeroporto Regional de Maringá - Exercício Corrente.....R\$ 56.976.611,30

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00

31966 - Convênio Adequação das Infraestruturas do Aeroporto Regional de Maringá - Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para a cobertura **parcial** de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Patrimônio, Compras e Logística

05.010.04.122.0002.2.119 – Manutenção das atividades das secretarias municipais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Serviços Públicos

19.010.17.512.0010.2.131 – Manutenção dos serviços de coleta de lixo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 1.137.805,00

Art. 3º. Para a cobertura **total** de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, incisos II e IV da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 56.977.611,30 (cinquenta e seis milhões novecentos e setenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta centavos), referentes aos recursos de excesso de arrecadação do convênio para obras no Aeroporto Regional e no valor de R\$ 815.900,00 (oitocentos e quinze mil e novecentos reais), referentes aos recursos de operação de crédito do Programa PROMAP.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, aos 20 de fevereiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIS

KOTSIFAS

PREFEITO

MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.126/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

DE ALMEIDA

ANTONIO MENDES

E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE ARQUIVO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 03/03/2017, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0043258** e o código CRC **A1CF6B81**.